

SAÚDE PÚBLICA E PODER LOCAL: SOROCABA NO SÉCULO XIX

Cássia Maria Baddini

Mestre em História Social – USP

Professora do Curso de História, Universidade de Sorocaba

e-mail: cassia.baddini@uniso.br

Resumo

Analisa a participação e atuação do Poder Público Local com relação às práticas de saúde, mediadas pelo discurso médico-higienista, na Sorocaba do século XIX.

Palavras-chave

Saúde pública, Sorocaba, Discurso médico-higienista

O desenvolvimento histórico da cidade de Sorocaba apresenta singularidades importantes sobre questões locais comuns às cidades brasileiras após a independência. Naquele momento, constituíram-se instrumentos legais – como a Constituição de 1824 e, no tocante aos municípios, a Lei de 1º de Outubro de 1828 – que buscaram limitar a autonomia política das localidades reduzindo-as a unidades administrativas da nação que se construía.

Determinações que regulavam o uso do espaço urbano segundo preceitos higiênicos e de salubridade, como a proibição da divagação de doentes e mendigos, de enterramento no interior das igrejas e as condições de tratamento médico da população (a obrigatoriedade de atestados da Câmara Municipal para o exercício da medicina, bem como da vacinação dos moradores) foram continuamente cobradas pelo poder imperial e/ou provincial e reduzidas a posturas municipais a partir da aprovação do Regimento das Câmaras Municipais (1828), preconizando uma regularização das práticas locais pelo poder central.

A documentação local revela não só a incorporação dessas determinações enquanto instrumentos de dominação como também o entendimento que passam a ter na localidade, à medida em que o ambiente urbano adquire atributos e funções condizentes com o ideal de progresso.

Essas questões mostram-se relevantes ao se considerar as condições específicas de desenvolvimento histórico de Sorocaba. Região de ocupação antiga, desbravada na primeira metade do século XVII, com uma população dispersa e rarefeita constituída sobretudo por lavradores pobres, Sorocaba era a última vila da capitania no caminho para o sul e, por isso mesmo, estratégica para o controle do trânsito de homens e produtos no centro-sul do Brasil. Em 1750, com aproximadamente 5000 habitantes no termo da vila (área extremamente abrangente, devido à dispersão da ocupação e à inexistência de marcos permanentes ou mesmo conhecidos que limitassem sua circunscrição), tornou-se o principal posto de fiscalização e arrecadação de impostos sobre o trânsito de animais entre os campos do sul e o planalto de São Paulo, com a criação do Registro de Animais, instalado na ponte central da vila.

A partir de então, e aproveitando a intensificação da passagem de tropas pelo Registro (trajeto que obrigava os condutores de gado a se aproximar do centro da vila) a elite comerciante estruturou seus negócios e articulou, através da Câmara Municipal, a ocupação e exploração de terras do núcleo urbano e de campos próximos à Estrada Geral, garantindo para si própria as partes mais valorizadas pela passagem do gado e pela concentração comercial no centro urbano.

Ao longo do século XIX, esses ricos comerciantes diversificaram suas atividades investindo, direta ou indiretamente, no negócio de tropas. Aplicaram parte de seus rendimentos na venda de animais, associaram-se a tropeiros (categoria que em Sorocaba significava o negociante exclusivo de tropas xucas), atuaram como “capitalistas” descontando as “letras” passadas pelos compradores aos vendedores de gado. Também eram proprietários de grandes extensões de terra, constituindo fazendas produtoras de gêneros destinados ao abastecimento local ou de cultivos

ocasionais voltados para exportação (como o algodão, nas décadas de 1860-70)¹. Estimularam, assim, a circulação do dinheiro e foram muitas vezes os responsáveis diretos pela realização dos melhoramentos introduzidos na cidade, sobretudo nas últimas décadas do XIX.

A vinda regular de condutores à vila, consolidada na primeira metade desse século, possibilitou sua conformação como centro redistribuidor de muares para transporte, atraindo visitantes que estimulavam não só a compra de animais, mas o artesanato e o comércio local e exigiam maior produção de alimentos, principalmente nos meses de maior trânsito de tropas (geralmente, entre março e junho). Desenvolveu-se na localidade uma prática urbana, animada pelo trânsito e comércio de animais na região: a feira de muares, cuja característica mais evidente e observada pelos contemporâneos, era a concentração ocasional de pessoas na cidade e, conseqüentemente, seu aproveitamento para um sem-número de atividades.

Portanto, não só condutores de gado e fazendeiros ou seus representantes passaram a negociar em Sorocaba mulas melhores e mais baratas, mas também uma diversidade de comerciantes ambulantes, artistas e profissionais da saúde, como médicos e dentistas, passaram a aproveitar a concentração de pessoas durante o tempo da “feira de Sorocaba”, cuja consolidação ocorreu ainda na primeira metade do XIX. O núcleo urbano desenvolveu-se sob esse uso da localidade, particularmente estimulado pela elite detentora do poder.

O trânsito de animais perdurou até o final do século (o Registro de Animais foi extinto em 1891), embora sua intensidade não fosse constante. Houve época de trânsito mais intenso de animais (entre 1850 e início de 1870, com momentos intercalados de queda) e de retração (sobretudo a partir de meados da década de 1870, após a inauguração da Cia. Sorocabana de Estradas de Ferro, que vai representar um

¹ A economia local não se baseava na monocultura de exportação: a cana e o café não se desenvolviam bem na região. Apesar disso, houve investidas de proprietários de Sorocaba na grande lavoura ao longo de todo o século, mas tal atividade sempre foi secundária: os recursos provinham do comércio estabelecido no centro urbano e da comercialização de animais.

elemento de superação do transporte em lombo de mulas). Representou a principal condição de incremento do comércio local e da produção de gêneros, sendo importante fator da estruturação do espaço urbano, da definição de suas funções e da regularização das práticas sociais locais.

As determinações relativas à salubridade pública cobradas às Câmaras Municipais mostram a estreita relação entre a administração centralizadora, o poder local e o efetivo domínio político no âmbito de Sorocaba. Ao se considerar a caracterização específica de Sorocaba construída durante o XIX, de principal mercado paulista de muares, e as condições do ambiente urbano para tal – local de passagem do gado, abrigando na área central um conjunto de atividades e usos ligados ao trato de animais, muitos deles reputados “insalubres” – a questão da salubridade pública, defendida como instrumento de regularização da administração municipal no Império, torna-se relevante para analisar a efetivação do domínio político no âmbito local.

Uma questão bastante sensível era a divagação de doentes de moléstias repulsivas pela área urbana. Em Sorocaba, a Câmara buscou cumprir a determinação expressa do governo imperial de inibir o “contagio do mal elephantiac”, conforme os modelos de posturas das capitais da província e do Império e “a bem da salubridade publica”: em 1833, propôs uma postura, proibindo “divagarem mendigos, elephantiacos, dentro dos muros desta Villa”, encarregando o “Porteiro, e porteiro ajudante o vedar a divagação dos elephantiacos, impondo-se ao Porteiro, ou a seu Ajudante a multa de 1\$rs. por cada elephantiac que apparecer mendigando pelas ruas, duplicando-se a multa nas reincidencias”.²

A fiscalização e o controle dos doentes no ambiente urbano aparecem como competências exclusivas da Câmara, através dos empregados por ela nomeados: o porteiro e seu ajudante. Esses cargos, assim como os de fiscal e arruador, atuavam

² “Sessão Extraordinaria de 16 de 9br°. De 1833”. **Anais da Câmara Municipal de Sorocaba**, Sorocaba, Museu Histórico Sorocabano, livro 14, fólio 40 f.

diretamente junto à população e sobre o ordenamento do espaço e regularização de seus usos, sendo responsáveis pela aplicação das posturas municipais. Representavam as extensões do poder constituído e eram comumente trocados quando empossava nova vereança. Suas atribuições os envolviam pessoalmente, e muitas vezes foram os alvos de queixa da população sobre a administração municipal, na segunda metade do XIX³.

Certas doenças consideradas repulsivas, como o “mal elephantíaco”, associavam-se à degradação social e fosse pelo desconhecimento de suas causas ou formas de contágio, impunha-se aos doentes a restrição ao uso do ambiente urbano. Numa vila mercantil, dependente da afluência de condutores de gado, compradores e visitantes para estimular o comércio e a produção local, a divagação de doentes para pedir esmolas representava sobretudo um problema para os comerciantes estabelecidos, arriscados de perderem fregueses na área central. Essa preocupação é revelada em sessão da Câmara a 30 de junho de 1835:

Indico q. se officie aos Juizes de Pas deste Municipio q. ponho em pratica o q. expreçam^e. determina o Capitulo 4º Artigo 295, 296 §§ 1º, 2º, 3º e 4º relativo aos mendigos, q. divagão mendigando sem conhecida indigencia, p^a o q. poderão mendigar unicam^e. Trasendo húa Cautella passada pelo Juiz de Paz respectivo (...)⁴

A indicação, aprovada na mesma sessão, expõe a municipalidade e as autoridades locais como instrumentos de controle social, ao restringir a mendicância àqueles que possuíssem cautela do Juiz de Paz, sem especificar os critérios que seriam utilizados para tal seleção. Pela postura municipal apresentada em Câmara logo no dia seguinte, percebe-se que a preocupação recaía exclusivamente sobre os mendigos lázaros, que arriscavam afastar seriamente os negociantes da vila:

³ Os periódicos da cidade mostram diversas queixas de moradores sobre aplicação de posturas, sobretudo nas últimas décadas do século: **O Defensor**, Sorocaba, ago. 1852 – abr. 1852; **O Monitor**, Sorocaba, set./dez. 1856; **O Araçoiaba**, Sorocaba, set. 1866 – mar. 1867; **Ypanema**, Sorocaba, abr. 1872 – maio 1880; **Diario de Sorocaba**, Sorocaba, nov. 1880 – dez. 1889.

⁴ “Sessão Extraord^a de 30 de Janr^o de 1835”. **Anais...**, livro 16, fólio 61 v.

Ninguém poderá dár esmolas á mendigos Lasaros q. andarem pelas ruas pedindo: os q. por espirito de Caridade quizerem dár taes esmolas, o poderão fazer ao Pro^{cor} Esmoler do Hospital dos mesmos, ou na boca do Coffre: os infrautores deste Artigo serão multados na q^{ta} de 2\$ r^s. E para q. se não falte com a caridade a taes enfermos, se providencie pela maneira seguinte.

§ 1º Os mendigos Lasaros q. aparecerem pedindo esmolas em q^lq^r Destricto serão remetidos com officio do Juiz de Paz respectivo p^r dois Guardas Policiaes ao Juiz de Pas do 1º Destricto, e este da mesma forma os remeterá ao Hospital da Villa de Itú emq^{to} senão promptifica o q. se vai esigir nesta Villa.

§ 2º Com Recibo do Director d’aquelle Hospital, se pagará pela Caixa da Subscrição ora estabelecida p^a o dº fim, não só o Salario dos dous Guardas que os condusirem, como a assistencia contratada com o mesmo Directôr emq^{to} ali permanecêrem os enfermos remetidos.⁵

Ficava claro que o problema da divagação de doentes pela vila, apresentado pelo governo imperial como de “salubridade publica”, representava para os comerciantes estabelecidos na vila uma questão de assegurar o controle do mercado local, inibindo práticas informais de caridade da população, vistas como a causa daquela divagação. Não havendo na localidade um hospital que pudesse encerrar esses doentes, distanciando-os do centro urbano e condicionando-os a um modo de vida determinado pela elite dominante, recorre-se à vizinha Itu como alternativa para solucionar o problema.

Mas isso não aconteceu, como mostra a proposta apresentada em Câmara em junho do mesmo ano, após os meses de maior afluência de condutores na vila⁶:

Visto a demora que tem avido na aprovação da Postura, e mais provid^a rellativa a prohibição da divagação dos morfeticos neste Municipio, enviadas á Assembleia Prov^{al}, entretanto; que o Publico continua a soffrer os inconvenientes que rezulta de semelhante pratica, por isso proponho, que a Com^m encarregada da subscrição p^a o Hospital de Lazaros se intenda com os Administrados do Ospital da V^a de Ytu, sollicitando se se pode ali receber os enfermos morfeticos que deste Munº convenha remeter se, e q^{to} seja preciso dispender-se mençalm^{te} para a concervação de cada hum em dito Hospital. Outro sim que se nomêe hú Tesourº interino p^a arrecadar a subscrição já feita emq^{to} senão installa a Sociedade Philantropica. Assim mais, que

⁵ “Sessão Extraordinaria de 31 de Janrº de 1835”. *Anais...*, livro 16, fólho 63 f.

⁶ A feira local de animais de 1835 ocorreu provavelmente entre março e junho. Os condutores geralmente chegavam em Sorocaba logo nos primeiros meses e aproveitavam para invernar os animais, aguardando os compradores. Não havia um calendário previamente estipulado para a realização desse comércio, pois as condições climáticas podiam alterar as épocas de passagem por Sorocaba.

emq^{to} a Assembleia Prov^{al} senão reune, se envie a Post^a rellativa aos Lazaros p^a ser aprovada interinam^{te} pelo Ex^{mo} Presid^{te} da Prov^a (...)7

A proposta foi aprovada na mesma sessão e um mês depois a Comissão para o hospital de lázaros em Sorocaba apresentou a resposta do diretor do hospital de Itu, sugerindo a cobrança de 3\$000 por mês por enfermo ali remetido. A Câmara de Sorocaba aceitou, mesmo sem ainda ter aprovação da postura enviada à Assembléia Provincial, argumentando ainda a necessidade urgente de instalar a “Sociedade Philantropica” para o bem da “salubridad^e publica”8

A urgência em resolver a questão nesse momento preciso não parte, portanto, da cobrança do governo central, muito embora fosse ele o responsável pela confecção da postura em 1833. À Assembléia Provincial cabia a fiscalização e controle das duas atribuições municipais mais importantes durante o Império: a elaboração das posturas e o orçamento municipal. Ambas necessitavam da sua aprovação para se efetivarem. Entretanto, a Câmara de Sorocaba demonstrou ao longo de todo o período o uso dessas atribuições em proveito próprio, reduzindo-as aos interesses locais: escolhendo soluções emergenciais, tornando determinações sem valor ou propondo formas muito particulares de aplicá-las.

Considerando ainda o aumento do trânsito de animais pelo Registro local nos anos de 1834 e 1835 e o valor crescente da arrecadação dos impostos sobre o gado nos anos consecutivos (1835 e 1836)9, a preocupação e insistência da Câmara local se

7 “Secção Extraordr^a de 23 de Junho de 1835”. Anais..., livro 16, fólho 93f.

8 Difícil saber se ou quantos enfermos foram de fato remetidos para Itu: eram freqüentes as reclamações dos vereadores pela falta de recursos para obras públicas, que muitas vezes eram feitas com capital particular, vinculando ainda mais o poder constituído aos interesses pessoais daqueles que socorriam a municipalidade em momentos críticos, tais como a ruína de pontes e estradas que ligavam Sorocaba ao sul. “Secção Ordinaria de 23 de Julho de 1835”. Anais..., livro 16, fólho 102v.

9 Os dados coletados nos Livros do Registro de Sorocaba mostram um aumento significativo da arrecadação do Novo Imposto dos Animais – a principal cobrança sobre o gado, encarregada exclusivamente à localidade – nesse período: de uma média de 5 contos de réis arrecadados entre 1826 e 1832, passa a 7:147\$860 em 1833, 7:008\$660 em 1834, 9:402\$240 em 1835 e atinge 11:789\$200 em 1836. Considerando que as guias do Registro tinham geralmente o prazo de um ano para serem saldadas, esses valores revelam o adensamento do trânsito de animais pela região, analisado por Herbert Klein: a partir de 1832, o autor detecta o aumento do número de tropas que passam pelo Registro e a

explica menos pela defesa da “salubridade publica” do que pela garantia do mercado local, que deveria se apresentar livre de incômodos e riscos à afluência de pessoas à vila.

Passada a época de trânsito intenso de animais e, pois, de maior concentração de pessoas, a idéia perdeu força. A “Sociedade Philantropica” não se instalou e a questão da divagação dos doentes, sem o apoio da sociedade local que parecia insistir em dar esmolas aos lázaros, tomou outro rumo: a sua segregação no Cerrado, bairro distante do centro urbano, doado e arruado pela municipalidade durante o XIX.

Nas propostas da Câmara Municipal da primeira metade do século, observa-se a salubridade pública como um argumento defendido em função dos interesses imediatos do grupo dominante sobre a localidade. Atendia-se às determinações do governo imperial e/ou provincial, nem sempre aplicando-as de maneira efetiva ou permanente, conforme as intenções particulares do poder local.

Os documentos da Câmara Municipal mostram essa percepção: a doação de datas urbanas, a delimitação dos limites da vila/cidade para cobrança de impostos¹⁰, a demarcação de largos para estabelecer os espaços de uso público, a abertura de ruas eram atribuições exclusivas da municipalidade, que se posicionava como órgão de representação de interesses particulares. A concepção de “público” no XIX esbarra na participação política limitada da população e no entendimento das Câmaras Municipais como órgãos de domínio local. Cabia à municipalidade cuidar dos bens e interesses públicos como seus. Assim sendo, eram escolhas dos grupos privilegiados, muitas vezes assentadas em iniciativas particulares, que determinavam os benefícios

prevalência crescente dos muares sobre as demais espécies, o que é indicativo de uma concentração maior desses animais e de um provável incremento do mercado local de mulas: de um total de 21.147 animais passados em 1831 (13.746 muares) chega-se a 26.037 (16.924 muares) em 1832; 23.849 (15.502 muares) em 1833; 37.835 (24.592 muares) em 1834; 43.027 (27.987 muares) em 1835. BADDINI, Cássia Maria, **Sorocaba no Império: comércio de animais e desenvolvimento urbano**, São Paulo: Annablume: Fapesp, 2002, p. 67; KLEIN, Herbert, A oferta de muares no Brasil central: o mercado de Sorocaba, 1825-1880. **Estudos Econômicos**, São Paulo, v. 19, n. 2, p. 347-372, maio/ago. 1989.

¹⁰ Sorocaba, que era vila desde 3 de março de 1661, foi elevada à categoria de cidade em 5 de fevereiro de 1842.

públicos que a cidade deveria ter: ruas calçadas com recursos de moradores, pontes e prédios reformados através de subscrições populares, largos para uso de tropeiros doados por ricos proprietários¹¹. Iniciativas que remodelavam o ambiente urbano desde que resguardassem os interesses particulares da elite local, alimentando a imagem paternalista do poder instituído como aquele que cuida da sociedade, mas não a representa.

Assim, o que era defendido pelo governo central como questão pública, na localidade assumia o caráter de interesses assegurados do grupo dominante. A preocupação em afastar os doentes da cidade ainda mobilizaria os moradores da área urbana: abriram-se subscrições para a construção de um hospital de lázaros em 1835 e o terreno para tal foi doado por um proprietário da vila nesse mesmo ano¹², apesar de haver desde 1805 um edifício da Câmara construído para hospital de caridade e até então não ter sido usado para esse fim.

No início do século, o edifício do hospital, localizado na entrada da vila pelo caminho do sul, estava distante do centro da vila. As ruas então existentes seguiam na direção oposta, conforme o sentido primeiro da ocupação urbana. Nas décadas seguintes, à medida em que se intensificava o trânsito de animais pela região, esse sentido se alterou: as terras próximas ao trajeto das tropas, na direção para o sul, bem como aquelas beneficiadas por aguadas importantes para favorecer o descanso dos animais antes de passar pelo Registro se valorizaram e atraíram o interesse da elite local, que passou a doar essas partes para seus próprios pares. Na área central, ela também regulou, através da Câmara, a doação de datas urbanas beneficiando também

¹¹ Os documentos pesquisados para o período – Atas da Câmara e jornais locais – apresentam as iniciativas particulares para o “bem publico” como instrumentos de negociação com a municipalidade: doar um terreno particular para uso público ou franquiar uma aguada de servidão pública eram garantias para aquisição de terras dentro da área urbana e/ou para instrumentalizar a própria Câmara em proveito próprio, obtendo vantagens no pagamento de impostos municipais ou provinciais.

¹² “Sessão Ordinaria de 7 de Janrº de 1835”. *Anais...*, livro 16, fólíio 50f; “Secção Ordrª de 20 de Julho de 1835”. *Anais...*, livro 16, fólíio 97f.

a si própria, permitindo a transformação dos terrenos centrais e sem edificação em pastos de aluguel controlados por comerciantes ricos.

Assim, as terras próximas ao edifício do hospital e o próprio hospital, que se localizava nas imediações do rio Supiriri (resguardado pela Câmara Municipal como de uso público dos condutores de tropas), inseriram-se na área de especulação, pois a passagem do gado em direção ao Registro passou a se fazer por ali. Daí os vereadores nem discutirem o uso daquele prédio para abrigar os lázaros, pois para tal deveria estar em local distante do centro urbano. O Hospital de Caridade seria aí instalado somente em 1845, funcionando de forma precária, sem pessoal especializado, com poucos recursos e contando com a iniciativa particular, numa demonstração de que a saúde da população era mantida por benefícios da camada privilegiada da sociedade. Em 1899 ele seria transferido para uma região oposta da cidade, na estrada de São Paulo, onde até hoje se situa a Santa Casa de Misericórdia.

A regularização da prática da medicina apresentou soluções particulares equivalentes, apesar de também ter sido cobrada pelo governo central. Em janeiro de 1845, a Câmara recebeu uma Portaria do Presidente de Província ordenando a elaboração de uma postura “proibindo aos Medicos e Cirurgiains serem Boticarios”¹³. Pronta em abril do mesmo ano, ela determinava a obrigação de se apresentar à Câmara “Carta d’aprovação ou outros documentos legaes, e authenticos, que auctorisem o exercicio d’este ramo de industria”, estipulando ainda o prazo de seis meses para todos os que “exercitão a referida Arte, sem que estejam competentemente habilitados com documentos legaes (...) possuem (...) mostrar-se perante esta Camara legalmente auctorisados (...)”. Trazia ainda um aditamento, lembrando a competência final do Presidente de Província sobre qualquer dúvida na aplicação da postura, “porque em realid^e é ella delicada”.¹⁴

¹³ “1ª Sessão Ordinaria a 20 de Janeiro de 1845”. *Anais...*, livro 28, fólho 123f.

¹⁴ “3ª Sessão Ordinaria de 23 de Abril de 1845”. *Anais...*, livro 28, fólho137v.

O assunto causou polêmica e foi resolvido conforme os interesses locais, como mostra a indicação aprovada pela Câmara em julho de 1846:

Sendo demaziadamente prejudicial ao Publico, e principalm^{te} a pobresa a Postura d’esta Camara, que deliberou, que fossem suspensões todos os Medicos, que não tivessem aprovação, vindo comprehendese neste numero Jacinto Iliodoro de Vasconcellos, que sem ganhar coisa alguma cura a pobresa d’este, e outros Municipios, e alem d’isto tendo outras Camaras nossas antecessoras, e mesmo esta attestado ao dito Jacinto suas qualidades profecionaes em Medicina; por isso não só por ser prejudicial ao publico, e como por irmos de encontro aos attestados das Cam^{as} nossas antecessoras e d’esta, indico que se revogue a deliberação da Sessão transacta que mandou se remetesse a Assemblea Prov^{al} as Posturas a tal respeito.¹⁵

A indicação mostra claramente que era a própria Câmara que atestava os médicos e cirurgiões práticos, contrariando a própria postura que havia a respeito desde 1845. Mostra ainda o expediente utilizado pela vereança para garantir interesses locais: retardar a remessa das posturas para aprovação. Esses favores pessoais teciam relações de poder que garantiam à elite local controlar várias dimensões do desenvolvimento urbano, justificando suas medidas em nome do bem público.

A documentação sugere ainda a salubridade pública como garantia de uso do espaço urbano em suas funções mais lucrativas, ou seja: atendendo aos interesses da elite no poder. É o que mostra uma indicação aprovada em sessão da Câmara em 1875, durante uma epidemia de varíola na cidade:

Sendo inconveniente a continuação do actual hospital dos Variolosos no lugar onde existe, visto ser a causa do augmento da epidemia, pela sua distancia e local, indico que esta Camara providencie com a maior brevidade p^a se evitar que esta epidemia tornese no centro da Cidade, e cause grandes prejuisos.¹⁶

Não era a primeira vez que a população local enfrentava uma epidemia de varíola: em 1863, houve uma forte epidemia que desarticulou seriamente a economia local, provocando a evasão de condutores e negociantes de gado, de visitantes e

¹⁵ “Sessão Extraordinaria a 27 de Julho de 1846”. *Anais...*, livro38, fólío 44f.

¹⁶ “Sessão extraordinaria a 15 de Novembro de 1875”. *Anais...*, livro 93, fólío 39f.

aproveitadores da concentração de gente em época de “feira de animais”. Foi o motivo imediato para a construção urgente do Cemitério Municipal, que foi demarcado na estrada para Porto Feliz, distante do centro e em área ainda não arruada e ocupada por moradores pobres. A epidemia de 1875, entretanto, não provocou preocupação equivalente da municipalidade: ocorreu nos últimos meses do ano, período de pouco trânsito de tropas pelo Registro, e não atingiu a área central da cidade, comprometendo o comércio urbano. A Câmara tomava providências se reconhecesse riscos aos seus próprios interesses.

As medidas tomadas ocuparam-se em, mais uma vez, garantir a “salubridade” do centro urbano, pois se aproximava a época de adensamento da passagem do gado: menos de dois meses depois, a Câmara determinou a edificação do novo hospital de lázaros para abrigar os variolosos, localizando-o no caminho do Cemitério Público: pretendia-se distanciá-lo da área urbana¹⁷.

O novo hospital, evidentemente, não significava o compromisso da edibilidade com a saúde pública¹⁸, mas a defesa de uma atividade urbana que alimentava a economia local: a “feira de animais”¹⁹. Para que esta se realizasse, a cidade deveria afastar quaisquer riscos de contágio. O estabelecimento fechava-se tão logo aliviasse o surto epidêmico, desmobilizando o pessoal empregado naquele serviço. Sob risco de nova epidemia, a Câmara recorria a subscrições populares para novamente organizar um hospital de isolamento.

Nas últimas décadas do XIX, a elite local, residente na área urbana, reivindicou e empreendeu a introdução de vários benefícios, defendendo-os como necessidades

¹⁷ “1ª Sessão ordinária a 10 de Janeiro de 1876”. *Anais...*, livro 93, fólio 42v.

¹⁸ Em sessão da Câmara realizada em de novembro de 1875, os vereadores aprovaram a construção de um cemitério provisório ao lado do lazareto, considerado próximo do centro da cidade, para que não houvesse trânsito de cadáveres com bexigas na área central, demonstrando a preocupação em afastar o problema da cidade. “Sessão extraordinária a 22 de Novembro de 1875”. *Anais...*, livro 93, fólio 40v.

¹⁹ Tenho utilizado o termo entre aspas para lembrar as particularidades desta atividade eminentemente urbana, que reunia e possibilitava uma multiplicidade de práticas locais. Tais práticas, que no entanto não são objeto de análise neste artigo, foram por mim analisadas enquanto elementos do desenvolvimento urbano. BADDINI, Cássia Maria, op. cit.

públicas “a bem da salubridade”: a arborização de largos centrais para embelezamento da cidade, a iluminação pública, os chafarizes de água potável, o calçamento de ruas, o serviço de coleta de lixo, a demarcação do Matadouro na saída da cidade, a formalização do Mercado Municipal. Grande parte dessas melhorias dependeu da iniciativa particular, reforçando o benefício público como escolha e favor ditados pelo grupo dominante.

Importante observar que tais melhorias atendiam a área central, de residência e de negócios desse mesmo grupo. Elas transformavam a imagem da cidade e pressupunham a racionalização de seus usos. Entretanto, houve embates contínuos entre Câmara Municipal e certos grupos sociais, acostumados a usos do ambiente urbano e formas de socialização avaliados, pela ótica racionalista dos defensores do progresso naquele momento, como insalubres ou de risco para o público.

Nesse contexto é que se inserem as contínuas tentativas do poder local de regular o uso das águas do rio Sorocaba em sua parte mais central. A lavagem de roupas nas suas margens, a travessia a nado das tropas que seguiam para o Registro, o bebedouro de animais e a coleta de água potável para o abastecimento da população local eram práticas concomitantes e há muito arraigadas. Nas últimas décadas, acompanhando os melhoramentos introduzidos e defendidos pelo poder local, a Câmara tentou regularizar esses usos segundo os preceitos de higiene e de salubridade pública, não obtendo sucesso. Por várias vezes demarcou partes exclusivas do rio para lavagem de roupas e abastecimento de água, resguardando o trecho destinado à passagem dos animais em direção ao Registro. Os Códigos de Postura de 1865, 1871 e 1882, bem como a Lei Municipal n. 5, de 20 de dezembro de 1894 reservam capítulos especiais sobre a salubridade pública e determinações específicas sobre esses usos do rio, permitindo-os desde que sob a regularização permitida e fiscalizada pela Câmara. A resistência desses grupos à aplicação dessas determinações provocou episódios críticos, como em 1885 quando os aguadeiros se

negaram a utilizar o porto demarcado pela Câmara para encher as pipas²⁰. A municipalidade respondeu com a imposição de multas aos “grevistas” e a manutenção do referido porto como o único local permitido para os aguadeiros.

O poder local, através da Câmara Municipal, condicionava esses embates a seus próprios instrumentos coercitivos, reforçando o papel das instituições e cargos municipais sobre o controle da população. Assim, formalizava práticas como de interesse comum, construindo para si uma identidade política que forjava valores compatíveis com o modelo de progresso defendido e implementado pela elite.

Uma expressão desse modelo de progresso, relativo ao ideal de cidade higiênica e saudável, foi a iniciativa do Dr. Nicolau Pereira de Campos Vergueiro, que em 1886 transformou sua chácara na cidade em um “Hotel de Convalescentes”, prometendo

(...) optimas condições hygienicas e dispondo de vastos e arejados commodos, grande terreno para passeio, excellent agua nascente encanada, banhos quentes, frios e de chuvas, etc., offerece grandes vantagens para convalescentes e pessoas que necessitam de mudança de ares.²¹

Era uma iniciativa ousada, que sugere uma percepção de progresso local e sinaliza comportamentos sociais esperados naquele contexto de transformações urbanas. Em 1886 as ruas centrais estavam calçadas, os chafarizes recém-inaugurados, os serviços públicos de iluminação e limpeza urbana melhor regularizados. O Mercado, o Matadouro e o Cemitério estavam devidamente regulamentados; alguns largos já possuíam árvores para o embelezamento da cidade. Associações culturais e filantrópicas se organizavam, novos estabelecimentos comerciais e fabris se instalavam. Não só o aspecto da cidade se transformava: novas possibilidades de uso do ambiente urbano também.

²⁰ “Acta da 2ª Sessão ordra da Camª Mal de Sorocaba aos 10 de Janeiro de 1885”. **Anais...**, livro 114, fólio 165v.

²¹ **Diario de Sorocaba**, Sorocaba, 8 jul. 1886.

Nesse contexto de desenvolvimento local, o “Hotel de Convalescentes” representou uma nova concepção de cuidados médicos, associados ao restabelecimento ou simplesmente ao descanso dos “hóspedes”. Era um tratamento particular e caro, reservado a famílias ricas.

Nas últimas décadas do XIX, o desenvolvimento local atraiu profissionais da saúde em visitas periódicas, alguns até se fixando em Sorocaba. O que parecia ser o reconhecimento da medicina diplomada como recurso importante numa cidade em desenvolvimento contrastava com a resistência da população em se adaptar às medidas higiênicas impostas pela Câmara.

Além dos usos múltiplos e considerados insalubres das águas do rio Sorocaba, já referidos, a instalação do Matadouro em terreno distante do centro da cidade e a regulamentação do seu funcionamento, atendendo à salubridade pública, é atitude coerente ao “aformoseamento” da cidade nas últimas décadas do XIX e garante, assim como a regularização do Mercado, o controle do abastecimento urbano.

A proibição de curtumes na área central, cobrada à municipalidade pelo governo provincial desde 1852²², foi acomodada segundo interesses daqueles que fabricavam e vendiam artigos de montaria dentro da cidade, aproveitando a passagem dos animais: desde que respeitassem a demarcação do trecho do rio Sorocaba para depósito do couro “para pelar”, obtivessem licença da Câmara e regularmente pagassem impostos, poderiam funcionar na área urbana²³ Determinação equivalente para as fábricas que exalasses substâncias nocivas à saúde, apesar de em 1882 se instalar, a cerca de 1000 metros do Largo da Matriz, a grande indústria têxtil de Manoel José da Fonseca, rico comerciante estabelecido na cidade. Outras grandes

²² “Sessão Extraord^a a 16 de Março de 1852”. *Anais...*, livro 47, fólio 112v.

²³ **Posturas da Camara Municipal da cidade de Sorocaba acompanhadas do Regulamento para o cemiterio da mesma cidade**, São Paulo: typ. J. R. Azevedo Marques, 1865, art. 29; **Codigo de Posturas da Camara Municipal da cidade de Sorocaba**, Sorocaba: typ. Americana, 1871, art. 11; **Codigo de Posturas da Camara Municipal da cidade de Sorocaba, com Regulamentos para a praça do mercado e cemiterio, annexos**, Sorocaba: typ. Americana, 1882, art. 15 § 2; Lei n.5, de 20 de dezembro de 1894. In: **Actos Legislativos da Camara Municipal da Cidade de Sorocaba, estado de S. Paulo – 1894**, Sorocaba: typographia Casa Durski, 1895, art. 81 § 10.

fábricas têxteis se instalariam num raio equivalente do centro da cidade, até as primeiras décadas do século XX: a São Paulo (1909) e a Santo Antonio (1913), que constituiriam a Companhia Nacional de Estamparia.

Contraditórias ainda as determinações para edificação no município, que deviam seguir preceitos higiênicos detalhados: ausência de alcovas, recuos laterais, cercamento dos quintais e terrenos com muros, altura das construções, janelas e portas com dimensões mínimas permitidas – medidas que atendiam à necessidade de arejamentos freqüentes das casas e limpeza das ruas e logradouros, contrastando com as antigas construções da cidade, que seriam preservadas no estado em que se encontravam: baixas, coladas umas às outras e percorrendo todo o alinhamento das ruas centrais.²⁴

Ainda no final do século XIX existiam pastos de aluguel na área urbana, permitidos pelas mesmas leis que estabeleciam as condições de saneamento do espaço (proibição do depósito de imundícies nas margens dos rios, de bebedouro de animais nas aguada centrais, de transitar com o gado pelas ruas oferecendo risco de acidente, além do mau cheiro e sujeira – determinações estipuladas pelos Códigos de Posturas de 1865, 1871 e 1882 e repetidas em grande parte pela Lei Municipal de 1894).

O que permitia esses contrastes evidentes eram os critérios pessoais sobre os quais se efetivava a autoridade municipal. Em 1865, a Câmara determinou que “todos aquelles que tiverem estrebarias ou outros objectos immundos em seus quintaes, que causem insalubridade publica, serão obrigados todos os dias a limpar aquellas e a tirar estes”²⁵ Posturas equivalentes mas abreviadas aparecem nos Códigos de 1871 e de 1882²⁶. Em 1894, proibe-se “ter estrebarias e estabulos na cidade e suburbios sem haver nelles rigoroso acceio e limpeza de modo que não tenham exhalações encommoas”²⁷, especificando melhor o que se considerava inconveniente à

²⁴ Lei n. 5, de 20 de dezembro de 1894, op. cit., art. 5.

²⁵ **Posturas da Camara Municipal...**(1865), op. cit., art. 38.

²⁶ Codigo de Posturas... (1871), op. cit., art. 18; Codigo de Posturas...(1882), op. cit., art. 18.

²⁷ Lei n. 5, de 20 de dezembro de 1894, op. cit., art. 81 §2.

salubridade e estabelecendo critérios pessoais na avaliação das condições. O que certamente reforçava a autoridade da própria Câmara e seus empregados em favorecer ou não os proprietários.

A racionalização da cidade e de seus usos emerge da documentação como fundamento de um discurso dominante que se apresenta, nas últimas décadas do XIX, como expressão de aspirações coletivas. O saneamento, a salubridade pública e as práticas higiênicas continuamente cobradas às municipalidades pelos poderes imperial e provincial, são argumentos que o poder local utiliza para garantir uma administração municipal em benefício do grupo dominante. No final do século, acompanhando os debates políticos em torno da República, a elite no poder utilizará esse discurso para transformar as práticas locais em função de seus próprios interesses, defendendo o progresso mediante o “aformoseamento”, saneamento e regularização da cidade: é a partir de 1870 que se instala a ferrovia na cidade, incrementam-se os serviços públicos de iluminação, encanamento de água potável e limpeza urbana, definem-se os lugares para o Matadouro e Mercado Municipal, bem como para a comercialização de animais no interior da cidade, promove-se a arborização dos largos centrais, restringe-se o uso concomitante do rio Sorocaba para práticas que arriscavam a salubridade pública. Melhorias implantadas, então, sob reivindicações constantes dos moradores privilegiados, residentes no centro da cidade, cujos interesses em modernizar o ambiente urbano estavam diretamente representados na Câmara Municipal. Expressavam-se através da imprensa local, cobrando melhoramentos à municipalidade e maior empenho de seus empregados na garantia de um uso racional da cidade.

As determinações sobre o uso do espaço urbano acusam a implicação da municipalidade com o favor pessoal, garantida até a República e certamente conformadora de nossa prática política. Ainda se toma o ordenamento urbano e a definição de funções, usos e práticas sociais como competências do poder municipal que devem ser cobradas às autoridades locais. Permanece a visão de um governo que

cuida da sociedade sem representá-la completamente, constituído por técnicos e especialistas capazes de identificar os problemas da cidade e solucioná-los. Confia-se no racionalismo, defende-se a articulação das práticas locais (certamente múltiplas e muitas vezes díspares) a um projeto comum de desenvolvimento urbano sem questionar o necessário enfrentamento dos conflitos. Estes parecem resultar de uma cidade que é doente, ou de um governo local que não cuida da saúde de todo o organismo, polarizando a questão social e minimizando a participação popular na elaboração dessa mesma cidade.

Referências

ALMEIDA, Aluísio de, **Sorocaba: 3 séculos de história**, Itu, SP: Editora Ottoni, 2002.

BADDINI, Cássia Maria, **Sorocaba no Império: comércio de animais e desenvolvimento urbano**, São Paulo: Annablume: Fapesp, 2002.

DOLHNIKOFF, Miriam, **Caminhos da conciliação – o poder provincial em São Paulo (1835-1850)**. Dissertação (Mestrado em História) – Departamento de História, FFLCH, USP, 1993.

LAPA, José Roberto do Amaral, **A cidade: os cantos e os antros – Campinas, 1850-1900**, São Paulo: Editora da Universidade de São Paulo, 1996.

ROMERO, Marisa, As normas médicas em São Paulo, 1890-1930. **Projeto História**, São Paulo, v. 13, p. 167-172, jun. 1996.